

ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 025/2021

Aditivo ao Contrato nº 025/2021, de 12.07.2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5093538451, SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ANDREZA ANGELA PIOVESANA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 5093538451, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 004.725.850-02, residente e domiciliada a Linha Argemiro, Capela São Marcos, s/nº, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificada simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 025/2021, de 12.07.2021, de comum acordo entre as partes, até a data de 07 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

ANDREZA ANGELA PIOVESANA
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

FABIANE VIVAN
CPF: 898.885.290-72